



## LEI MUNICIPAL Nº 191/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de estágio remunerado para estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder estágio remunerado ou não, aos estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental.

**Art. 2º** - A concessão do estágio remunerado pelo Município deverá observar as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 4º** - Os estagiários selecionados para estágio remunerado, farão jus a uma bolsa auxílio no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no país, para estudantes de nível superior, e em no máximo 80% (oitenta por cento) do salário mínimo para os demais estudantes.

**§1º.** Será obrigatória a concessão da Bolsa Auxílio, para estágios de caráter não obrigatório, facultada a sua concessão para os estágios obrigatórios.

**§2º.** Para os estágios não obrigatórios, será concedido, além da bolsa, o auxílio-transporte, no percentual de 5% sobre a bolsa auxílio, apenas quando o Município não prover os meios de deslocamento do estudante.

**Art. 5º.** As dotações para execução desta Lei são as fixadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício em vigor.

**Art. 6º** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2018.

**José Roberto dos Santos Oliveira**

Prefeito Municipal



**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

